



PORTARIA Nº. 156/2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADA**, a partir de 20 de novembro de 2017, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, a servidora **MARIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, em razão de sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR**, conforme carta de concessão de Benefício nº 174.192.388-0, expedido pela Previdência Social.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **PROFESSOR**, em virtude da exoneração da servidora municipal **MARIA VIEIRA DA SILVA**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 20 de novembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL